



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 203/2.023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o DECRETO “E” Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2.023, que “Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2.023, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências”, e decretou ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2.023, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 03 de Novembro de 2.023 (sexta-feira).

ARTIGO 2º-As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados os de Saúde Pública, Limpeza Pública e demais atividades essenciais.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e

Diário Oficial do Município.

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG

PORTARIA N.º 562/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- RETIFICAR a Portaria nº. 552/2023 de 23 de Outubro de 2.023, publicada no Diário Oficial do Município através da Edição nº. 2336 no dia 23 de Outubro de 2023; Onde se lê: Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2.023, Lê-se: Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 2.023

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Outubro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2.023

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal da Cultura (CMC) realizada no dia 27 de outubro de 2023, com início às 7h00 horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e término às 18h00.

Art. 2º A 2ª CMC foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º A 2ª CMC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Art. 4º A 2ª CMC tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 2ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

Art. 5º A 2ª CMC tem como tema: “Democracia e Direito à Cultura”, e está organizada em 6 eixos:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da CMC, devendo ser nomeada pelo poder público local com integrantes indicados pelo órgão responsável pela gestão da cultura, bem como indicados pela sociedade civil – preferencialmente o conselho local de política cultural.

Art. 7º A 2ª CMC será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

§ 1º - Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do referido Conselho assumirá a Presidência.

§ 2º - Se o município não tiver Conselho constituído, o gestor responsável pela gestão da cultura local assumirá a Presidência. Na ausência destes, o Prefeito assumirá.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da conferência Municipal de Cultura qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurado a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento do(as) participantes da 2ª Conferência Municipal será efetuado no dia 27 de Outubro de 2023, das 7h00 às 18h00 horas e tem como objetivo.

Art. 10º Na 2ª Conferência Municipal, os participantes serão credenciados em três categorias:

I – Delegados (as) com direito a voz e voto;

II – Convidados (as) com direito a voz; e

III – Observadores (as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Cultura constituído, serão considerados Delegados Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de delegado, deverá comprovar

ser morador de Santa Rita do Pardo há pelo menos 2 (dois) anos, bem como ter atuação cultural mínima de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Art. 11 As excepcionalidade surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 2ª Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidado-s(as).

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS

Art. 13 A 2ª CMC deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;

b) Palestra/Painéis sobre o Tema e os 6 Eixos;

c) Grupos de Trabalhos por Eixos;

d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V

DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 14 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 6 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

§2º As intervenções dos(as) participantes serão de xx minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da Conferência.

CAPÍTULO VI

Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município; para o estado; e para a União.

Art. 18 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:

I. Propostas;

II. Moções; e

III. Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos grupos de Trabalho considerando os eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas de deliberação construídas pelos grupos de Trabalho para o Estado e para a união serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art. 22 Na plenária final terão direito a voto os(as) delegados (as) devidamente credenciados (as) na 2ª conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 23 A planária Final deve ser resultado Mincipal de Cultura serão encaminhadas para a Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio definido pelas Comissões Organizadoras Estaduais.

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES

Art. 25 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 2ª Conferência Municipal, devidamente assinadas por 5 % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 26 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS(AS)

Art. 27 Na Plenária Final, serão eleitos delegados para participar da 2ª Conferência Estadual de Cultura, em quantitativo a ser definido nos termos do Anexo III da Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura.

Art. 28 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatos(as) a Delegados(as) para a 2ª Conferência Estadual de Cultura os participantes moradores de Santa Rita do Pardo/MS, há pelo menos 02 (dois) anos que sejam atuantes culturais no tempo mínimo de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Parágrafo único. Os candidatos a Delegados para a xx Conferência Estadual de Cultura deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 29 A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura, entre participantes da 2ª Conferência Municipal de Cultura, será paritária:

I. 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil;

II. 50% de representantes do Governo local;

§ 1º. A escolha dos Delegados para a 2ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pela portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura (MinC).

§ 2º. Serão eleitos(as) 1 suplentes de delegados para a 4ª Conferência Estadual paritariamente.

Art. 30 A relação dos Delegados para a 2ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização da conferência municipal de Cultura.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 33 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA RITA DO PARDO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMADA Nº015/2.023.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentem os documentos para que tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, para designação e contratação temporária para os Cargos de Recreador de Creche, Processo Seletivo do Edital nº001/2023, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2169, em 07 de Fevereiro de 2.023, e de acordo com Edital do Resultado Final nº009/2023, publicado na Edição nº 2184, em 02 de Março de 2.023, Homologado pelo Decreto nº051/2.023 de 03 de Março de 2.023.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de 5 (cinco) dias munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico(é de responsabilidade do contratado);
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

RECREADOR DE CRECHE (ANEXO I)

CLASSIFICAÇÃO NOME CARGO CPF

16	EUSEBIA LILIANA MARTINEZ AGUIRRE	RECREADOR DE CRECHE	702664201-41
17	JOCELMA FRANÇA DOS SANTOS	RECREADOR DE CRECHE	031279955-12

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2023

INEXIGIBILIDADE nº 13/2023

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 73- Art. 25, inciso III, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística (Show Musical) da cantora "Mariana Fagundes" através da Empresa Mariana Fagundes Produções Eireli, selecionada para realizar o Show em comemoração ao Festival de Carne de Sol 2023, no município de Santa Rita do Pardo-MS, cuja apresentação deverá realizar-se no dia 11 de Novembro do corrente ano, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos.

Mariana Fagundes Producoes LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
Programa	13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS
Natureza	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	110

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 oitenta mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 26 de outubro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 128/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 13/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 73- Art. 25, inciso III, cujo objeto é Contratação de Empresa para Apresentação Artística (Show Musical) da cantora "Mariana Fagundes" através da Empresa Mariana Fagundes Produções Eireli, selecionada para realizar o Show em comemoração ao Festival de Carne de Sol 2023, no município de Santa Rita do Pardo-MS, cuja apresentação deverá realizar-se no dia 11 de Novembro do corrente ano, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

Mariana Fagundes Producoes LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de outubro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 117/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais de consumo (Tecidos e outros) para atender as Oficinas de Artesanatos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Melhor idade e Crianças e adolescentes, no desenvolvimento de atividades essenciais, pelo período de 12 (doze) meses. Em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

PAULO ROBERTO PERELLI. MARBA COMERCIAL LTDA.

PAULO ROBERTO PERELLI. Perfazendo o valor total de R\$ 34.771,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais). MARBA COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 40.597,20 (quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 75.368,20 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de outubro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Empenho: **02712 OR 30/12/1899 2023**
Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA
Valor: RR\$ 736,00
Proveniente de:ATA N.º 006/2023 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / EVENTO:

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02713 OR 30/12/1899 2023**
Int.: FERREIRA & GASPARIN LTDA
Valor: RR\$ 542,65
Proveniente de:ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02714 OR 30/12/1899 2023**
Int.: FERREIRA & GASPARIN LTDA
Valor: RR\$ 502,00
Proveniente de:ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.39.90 SERVICOS DE PUBLICIDADE
Empenho: **02715 OR 30/12/1899 2023**
Int.: VERTICE PUBLICIDADE LTDA
Valor: RR\$ 100.030,0
Proveniente de:EMPENHO PARCIAL DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022, AGENCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02716 OR 30/12/1899 2023**
Int.: CRF ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 1.710,00
Proveniente de:ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

Objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais de consumo (Tecidos e outros) para atender as Oficinas de Artesanatos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Melhor idade e Crianças e adolescentes, no desenvolvimento de atividades essenciais, pelo período de 12 (doze) meses. Em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Vencedor(es):

Item	Código	4973 PAULO ROBERTO PERELLI CNPJ: 03.839.716/0001-75 AV PRESIDENTE VARGAS, 12-60, ***** , 1260 - CENTRO, Presidente Epitácio - SP, CEP: 19470-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	003.012.050	TECIDO ALGODÃO CRU, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTOS. GRAMATURA 260G/M2 Marca: TSD	PÇ	1	380,00	380,00
19	003.012.041	TECIDO ALVEJADO 100% ALGODÃO PÉ DE GALINHA, TAMANHO: 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: TSD	PÇ	2	430,00	860,00
20	003.012.044	TECIDO CHITA (VARIAS CORES), 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 110 G/M, ESTAMPA FLORAI, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: TSD	PÇ	6	550,00	3.300,00
21	003.012.043	TECIDO CHITÃO (VARIAS CORES), 100% ALGODÃO, ESTAMPA FLORAL, GRAMATURA: 120 G/M2, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: TSD	PÇ	12	420,00	5.040,00
26	003.012.033	TECIDO DE TRICOLINE (VARIAS CORES), 100% ALGODÃO, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: TSD	PÇ	8	610,00	4.880,00
27	003.012.037	TECIDO DE TRICOLINE 100% ALGODÃO- ESTAMPA FLORAL COM FUNDO NA COR AMARELO, TAMANHO: 1,50 METROS LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO - COR BRANCO. Marca: TSD	PÇ	2	619,00	1.238,00
28	003.012.038	TECIDO DE TRICOLINE 100% ALGODÃO, ESTAMPA DE POÁ, COM FUNDO NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: TSD	PÇ	2	619,00	1.238,00
29	003.012.039	TECIDO DE TRICOLINE 100% ALGODÃO, ESTAMPA DE POÁ, COM FUNDO NA COR BRANCO, COM BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: TSD	PÇ	2	619,00	1.238,00
30	003.012.040	TECIDO DE TRICOLINE 100% ALGODÃO, ESTAMPA DE POA, COM FUNDO NA COR VERMELHO, COM BOLINHAS BRANCA, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: TSD	PÇ	2	619,00	1.238,00
31	003.012.036	TECIDO DE TRICOLINE 100% ALGODÃO, ESTAMPA FLORAL COM FUNDO NA COR BRANCO, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCO. Marca: TSD	PÇ	2	619,00	1.238,00
32	003.012.035	TECIDO DE TRICOLINE 100% ALGODÃO, ESTAMPA FLORAL COM FUNDO NA COR PRETO, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS, NA COR BRANCO. Marca: TSD	PÇ	2	619,00	1.238,00
33	003.012.034	TECIDO DE TRICOLINE 100% ALGODÃO, ESTAMPA FLORAL COM FUNDO NA FUNDO NA COR VERDE TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCO. Marca: TSD	PÇ	2	619,00	1.238,00
38	003.012.071	TECIDO FLANELADO ESTAMPA INFANTIL - MATERIAL FLANELADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,47 METROS DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMATURA: 184G/M2. Marca: S.José	m	1	370,00	370,00
42	003.012.045	TECIDO OXFORD LISO, 100% POLIESTER, (VARIAS CORES), GRAMATURA: 147G/M2, TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: TSD	PÇ	3	230,00	690,00
43	003.012.052	TECIDO OXFORD XADREZ, (VARIAS CORES), 100% POLIESTER, GRAMATURA: 138GR/M2. Marca: TSD	PÇ	3	530,00	1.590,00
44	003.012.072	TECIDO PARA BORDAR XADREZ - 100% ALGODÃO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMATURA: 179 G/M2 - 251G/M2. Marca: Marilu	PÇ	1	1.245,00	1.245,00
45	003.012.054	TECIDO PARA FRALDA NA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, DUPLA, NA COR BRANCO, TAMANHO 0,70CM X 0,40 METROS DE LARGURA, GRAMATURA 115G/M2, (TECIDO DUPLO). Marca: M. Rey	PÇ	4	330,00	1.320,00
46	003.009.033	TECIDO PARA TOALHA DE MESA IMPERMEAVEL - COR BEGE E BRANCO - TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA X 20 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: TSD	m	1	445,00	445,00
48	003.012.047	TECIDO TELA JUTA, TECIDO TPO SACO DE BATATA, TAMANHO: 1,00 METROS DE LARGURA X 80 METROS DE COMPRIMENTO> Marca: TSD	UN	1	1.070,00	1.070,00
49	003.012.046	TECIDO TERMOCOLANTE DEFINITIVO, NA COR BRANCO, TAMANHO: 0,50 X 0,50 CM DE LARGURA X 16 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: Circulo	PÇ	3	215,00	645,00
50	003.012.064	TECIDO TULE (VARIAS CORES), COMPOSIÇÃO: 100 % POLIESTER, GRAMATURA: 12G/M, LARGURA: 1,20 METROS - ROLO DE 50 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: Delfin	RL	6	115,00	690,00
51	003.012.055	TECIDO TULE FINO PARA DECORAÇÃO REF.SKU: 3107003002 - 100% POLIESTER, TAMANHO: 2,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. GRAMATURA: 30G/M². Marca: Delfin	RL	1	350,00	350,00
52	003.012.068	TECIDO TULE GROSSO REF.828375 - 100% POLIAMIDA, GRAMATURA: 70 G/M2, TAMANHO 2,70 M LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, - NA COR PRETO E BRANCO. Marca: Delfin	RL	1	540,00	540,00
53	003.012.051	TECIDO VAGONITE BRANCO - 100% POLIESTER, TAMANHO: 1,40 METROS DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO. GRAMATURA:	PÇ	1	1.520,00	1.520,00

54	003.007.232	247GR/M2. Marca: Dohler TESOURA DE COSTURA PROFISSIONAL REFORÇADA REF.690 Nº 12, PRETO AÇO INOXIDÁVEL. Marca: Roma	UN	10	90,00	900,00
56	003.007.238	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO, TAMANHO 23.5CM. Marca: Roma	UN	1	80,00	80,00
58	003.007.268	TOALHA SOCIAL COM FRANJA, MEDINDO 23 CM X 36 CM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 21 GRAMAS. CORES DIVERSAS. Marca: LM	UN	100	1,90	190,00
Total do Proponente						34.771,00

Item	Código	74826 MARBA COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.776.241/0001-16 R OLIVEIRA MARQUES, 3970 ***** - JARDIM PAULISTA, DOURADOS - MS, CEP: 79830-040 Telefone: (67) 3422-1105 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.012.109	AGULHA DE COSTURA A MÃO EM AÇO NIQUELADO N.º 2/0 Marca: SINGER	PCT	20	7,70	154,00
2	003.012.116	AGULHA DE COSTURA A MÃO EM AÇO NIQUELADO N.º 9. PACOTE COM 20 UNIDADES. Marca: SINGER	PCT	20	8,60	172,00
3	003.012.073	BORDADO INGLÊS (VARIAS CORES) COMPOSIÇÃO: BASE DE 90% POLIESTER, 10% ALGODÃO, TAMANHO DE LARGURA: 5,0CM X 13,70 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: TRADER	PÇ	120	7,90	948,00
4	003.012.076	BORDADO INGLÊS (VARIAS CORES), COMPOSIÇÃO: 90% POLIESTER E 10% ALGODÃO, TAMANHO DA LARGURA DE 12,0CM X 13,70 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: TRADER	PÇ	120	19,00	2.280,00
5	003.012.075	BORDADO INGLÊS (VARIAS CORES), COMPOSIÇÃO: BASE DE 90% POLIESTER, 10% ALGODÃO, TAMANHO: 7,0 CM DE LARGURA X 13,70 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: TRADER	PÇ	120	10,40	1.248,00
6	003.012.074	BORDADO INGLÊS, COMPOSIÇÃO: 90% POLIESTER, 10% ALGODÃO, TAMANHO DE 2,5CM DE LARGURA X 13,70 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: TRADER	PÇ	120	7,50	900,00
7	003.007.099	ELÁSTICO BRANCO - ROLO DE 100 METROS X 7MM CADA. Marca: SAO JOSE	RL	5	33,90	169,50
8	003.012.079	ELÁSTICO CHATO, CONTENDO: ESPESSURA DE 12MM X TAMANHO 10 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: SAO JOSE	PÇ	10	14,00	140,00
9	003.012.078	ELÁSTICO CHATO, CONTENDO: ESPESSURA DE 7 MM X TAMANHO 10 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: SAO JOSE	PÇ	10	8,40	84,00
10	003.007.101	ELÁSTICO PRETO - ROLO DE 100 METROS X 7MM - CADA ROLO. Marca: SAO JOSE	RL	5	28,00	140,00
11	003.012.080	ELÁSTICO ROLIÇO (VARIAS CORES), DIÂMETRO: 2,5MM X ROLO DE 50 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: SAO JOSE	RL	12	10,00	120,00
12	001.005.454	FITA MÉTRICA FLEXIVEL MEDIDA 1,50 METROS X 2CM COSTURA CORPORAL. Marca: ZIPER	UN	20	2,80	56,00
13	003.012.077	PASSA FITA (VARIAS CORES), COMPOSIÇÃO: 70% POLIESTER E 30% ALGODÃO, TAMANHO 2,66CM DE LARGURA X 14,40 METROS DE COMPRIMENTO CADA. Marca: SAO JOSE	UN	120	8,00	960,00
14	003.007.181	PASSAMANARIA 7095 - MEDIDA 9MM (VARIAS CORES), COMPOSIÇÃO: 67% VISCOSE E 33% ALGODÃO, PEÇA DE 10 METROS X 9MM CADA. Marca: SAO JOSE	PÇ	240	13,00	3.120,00
15	003.012.101	RENDA DE NYLON (VARIAS CORES), 100% POLIAMIDA, - DE 10MM, COM 50 METROS CADA ROLO. Marca: SAO JOSE	RL	10	23,00	230,00
16	003.012.102	RENDA DE NYLON (VARIAS CORES), 100%, POLIAMIDA - 20MM, ROLO DE 50 METROS CADA ROLO. Marca: SAO JOSE	RL	10	35,00	350,00
17	003.012.103	RENDA DE NYLON (VARIAS CORES), COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, LARGURA: 37MM, ROLO DE 50 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: SAO JOSE	RL	10	45,00	450,00
22	003.012.058	TECIDO CHITÃO (VARIAS CORES), COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 120G/M, TAMANHO: LARGURA 1,40 METROS X COMPRIMENTO: 50 METROS. Marca: ETIKETA	PÇ	5	470,00	2.350,00
23	003.012.059	TECIDO CHITÃO FLORZINHAS VERMELHO E AZUL FUNDO AMARELO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 120G/M. Marca: ETIKETA	PÇ	10	430,00	4.300,00
24	003.012.061	TECIDO CHITÃO XADREZ VERMELHO, MARSALA E PRETO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 120 G/M, TAMANHO: 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: ETIKETA	PÇ	10	450,00	4.500,00
34	003.012.049	TECIDO ENTRETELA MALHA TERMO COLANTE, NA COR BRANCO - TAMANHO: 1,50 METROS DE LARGURA X 40 METROS. GRAMATURA: 37G/M2. Marca: ACR MALHAS	PÇ	1	580,00	580,00
35	003.012.067	TECIDO ETAMINE PARA BORDAR PONTO CRUZ, TAMANHO: 1,40M DE LARGURA X 40 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA, GRAMATURA: 175G/M2. Marca: ACR MALHAS	PÇ	1	648,00	648,00
36	003.012.042	TECIDO FELPUDO PARA TOalha DE BANHO 100% ALGODÃO, TAMANHO: 1,20 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: ACR MALHAS	PÇ	2	1.100,00	2.200,00
37	003.012.069	TECIDO FLANELA XADREZ - MATERIAL FLANELADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: 100% ALGODÃO, TAMANHO DE 1,47 M DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMATURA: 241GR/M2. Marca: ACR MALHAS	m	1	380,00	380,00
39	003.012.062	TECIDO JUTA NATURAL - TRAMA MÉDIA P-9, COR: CRÚ NATURAL, GRAMATURA: 245G/M2, TAMANHO: LARGURA: 1,50 METROS , ROLO DE 50 METROS DE COMPRIMENTO, 100% FIBRA VEGETAL BIODEGRADÁVEL. Marca: ACR MALHAS	RL	5	810,00	4.050,00
40	003.012.063	TECIDO JUTA NATURAL, TRAMA C-9, GRAMATURA: 262G/M2, COR: CRÚ NATURAL, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA DE JUTA NATURAL. Marca: ACR	RL	5	950,00	4.750,00

Item	Código	MALHAS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	003.012.048	TECIDO JUTA TELA DE JUTA LISO CRÚ, TAMANHO: 1,00 METROS DE LARGURA TECIDO DE DECORAÇÃO, JUTA ARTESANTO, PATCWORK (1,00 LARGURA), - 80 METROS. Marca: ACR MALHAS	UN	1	1.000,00	1.000,00
47	003.012.053	TECIDO SOFT LISO, FIBRA SINTÉTICA, 100% POLIESTER (VARIAS CORES), GRAMATURA: 215G/M2. Marca: ACR MALHAS	PÇ	2	830,00	1.660,00
55	003.007.207	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL PAPEL E TECIDOS SCRAPBOOK. TAMANHO DE 23CM. Marca: MAX PRINT	UN	5	47,90	239,50
57	003.007.217	TOALHA DE ROSTO BÁSICAS FELPUDA 100% ALGODÃO - KIT C/06 TOALHAS DE ROSTO, TAMANHO DE 70CM X 42CM. (VARIAS CORES). Marca: ENGOTEX	KIT	18	59,90	1.078,20
59	003.012.066	VIES DESTAQUE LISO 35MM, (CORES DIVERSAS), ROLO DE 35MM X TAMANHO: 50 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: MALULI	RL	20	15,00	300,00
60	003.012.125	ZIPER DE NYLON COMUM, 100% POLIESTER (CORES SORTIDAS), TAMANHO Nº 12. Marca: MALULI	UN	100	1,95	195,00
61	003.012.126	ZIPER DE NYLON COMUM, 100% POLIESTER (CORES SORTIDAS), TAMANHO Nº 18. Marca: MALULI	UN	100	1,95	195,00
62	003.012.127	ZIPER DE NYLON COMUM, 100% POLIESTER (CORES SORTIDAS), TAMANHO Nº 30. Marca: MALULI	UN	100	2,50	250,00
63	003.012.128	ZIPER DE NYLON COMUM, 100% POLIESTER (CORES SORTIDAS), TAMANHO Nº 60. Marca: MALULI	UN	100	4,00	400,00
Total do Proponente						40.597,20

VALOR TOTAL: R\$ 75.368,20 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de outubro de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
Pregoeira

